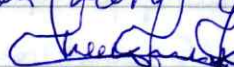


trabalho, elogiando sempre a saúde, parabenizou os colegas eleitos, reeleitos, e os invictos que participaram e viveram em democracia; Parabenizou o Prefeito Pedro Dias e o Vice Prefeito William Lima, pela vitória, desejando proteção divina em sua caminhada, agradeceu também o apoio dos Deputados Fabricio Falcao e Diego Coronel; finalizou sua fala expondo estar com o coração tranquilo e cheio de paz. Para finalizar a sessão o Presidente, agradeceu e desejou uma boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar, leu e a presente ata, que depois de lida e discutida será aprovada pelos vereadores presentes. Em tempo acrescenta-se em ORDEM DO DIA: Entrou em primeira discussão o Parecer 005/2024, da Comissão de Justiça e Redação, que apreciou e emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo para Primeira Infância de Caule / BA e de outras providências. Onde se lê: quatorze dias do mês de setembro de 2024. leia-se quatorze de outubro de 2024.


 Manoel Indio Teixeira Filho
 Altan Gato Gauthier


Tania Henning de S/A
 Luiz Carlos Pereira


Ata da 116ª Sessão Ordinária de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a centésima décima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caule, do 6º período legislativo, às dezenove horas, em local habitual. A sessão foi presidida pelo presidente, vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa, auxiliado pelos vereadores Alexandre Luís Figueiredo de Jesus e Manoel Indio Teixeira Filho, primeiro e segundo secretários respectivamente. O presidente declarou aberta a sessão, desejou boa noite a todos, em seguida convidou o vereador, Salvador

28
José Alves, para fazer a leitura do texto bíblico. Posteriormente solicitou ao segundo secretário, que fizesse a chamada dos vereantes Edis: Alexandre Luis Figueiredo de Jesus, Ailton Lopez Coutinho, Edmilson Coutinho dos Santos, Jovane Carlos Teixeira Costa, Luis Carlos Pereira Manuel Inacio Texeira Filho, Paulo Henrique da Silva e Salvador José Alves. Registrando a ausência dos vereadores, Anderson dos Santos Ribeiro, George Pereira Malheiros Tolentino e Jomar Mark da Silva Oliveira, que apresentaram justificativas sendo deferidas pela mesa. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução nº 03 de 21 de outubro de 2024, que dá novo texto ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Laçacé - BA, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica deste Município." O presidente acentuou, que o Projeto de Resolução que dá novo texto ao Regimento Interno, estava disponível para análise no SAPS, lembrou também de ter sido discutido em reuniões, pelos vereadores juntamente à assessorias jurídicas, mas caso algum vereador quisesse fazer alguma mudança, esse seria o momento oportuno. **ORDEN DO DIA**: Entrou em segunda discussão o Parecer nº 005/2024, da Comissão de Justiça e Redação, que apreciou e emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 08 de 20 de setembro de 2024, que Dispõe sobre a destinação de Área Institucional para Redesignação do loteamento Antônio Fernandes, para observância da legislação atual e melhor uso dos Espaços Públicos, e dá outras providências. (Ago) Entrou em segunda discussão o Parecer nº 005/2024, da Comissão de Justiça e Redação que apreciou e emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 08 de 20 de setembro de 2024, que Aprova o Plano Municipal para Primeira Infância de Laçacé - BA e dá outras providências. Entrou em segunda discussão o Parecer nº 006/2024, da Comissão de Justiça e Redação, que apreciou e emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 09 de 20 de setembro de 2024, que Dispõe sobre a

Desafetação de Área Institucional para Readequação do loteamento Antônio Fernandes, para Observância da legislação atual e Melhor Uso dos Espaços Públicos e das outras providências. O vereador Paulo Henrique, agradeceu a todos, fazendo referência ao projeto de readequação do loteamento Antônio Fernandes, alegou não ter entendido o projeto, apontou a necessidade em trazer uma pessoa interessada sobre o assunto, para melhor explicar o real objetivo do projeto. O vereador Salvador, mencionou mesmo efeito da REUB'S. O vereador Manoel Inácio, questionou se essa regularização serviria para futuros financiamentos ou outros benefícios que essa regularização pudesse proporcionar. O vereador Edmilson, pressupôs que essa desafetação teria alguma outra intenção, expondo a necessidade de uma discussão mais ampla sobre o assunto. O presidente indicou ao assessor jurídico da casa, Mr. Petherson Mota, que fizesse uma explanação sobre a matéria, ora discutida. Fez uso da palavra o assessor jurídico, Mr. Petherson Junqueira Mota, agradeceu a todos, expôs do projeto ter passado pela análise da assessoria jurídica da casa, Mr. Symone e por ele, de terem entrado em contato com o chefe do cartório de registro de imóveis de localidade, Mr. Gabriel, para melhor entender o projeto; explicou que no passado, esse loteamento foi havia sido objeto de desapropriação, acrescentando que algumas partes do loteamento já tinham sido agregadas ao município, onde lotes viraram praças e ruas, violando do dono ter mexido na estrutura do loteamento, e aqueles lotes que tinham sido afetados ao município, precisariam agora ser desafetados, e vice-versa; completou sua fala dizendo que após análise, concluiu-se que o projeto atende os critérios legais, e que a assessoria jurídica da casa, opinou pelo parecer favorável ao projeto. O presidente agradeceu a explicação. O vereador Salvador mencionou ter ficado bem esclarecido, uma vez uma vez que foi de entendimento do chefe do cartório que fosse feito esse processo de regularização. Completou dizendo que votar contra um projeto desse, é contrariar os moradores da locali-

02
dade que almeja a regularização do seu lote. O vereador Edmilson, juntamente aos vereadores da oposição, declarou contrário ao projeto. O vereador Paulo Henrique, manteve sua opinião, que não votaria sem maiores esclarecimentos. O vereador Manoel Inácio, não viu motivo para os vereadores latarem de frente e tentar dificultar o trabalho no município, lembrou do período eleitoral já ter passado e que o projeto iria beneficiar todos os moradores do bairro. Após discussão, o presidente colocou em votação o Projeto de lei do Executivo Municipal nº 08 de 20 de setembro de 2024, sendo aprovado por unanimidade, posteriormente colocou em votação o Projeto de lei do Executivo Municipal nº 09 de 20 de setembro de 2024, sendo aprovado por maioria simples, sendo 04 (quatro) votos favoráveis ao projeto e 03 (três) votos contra o projeto. Não houve matéria para DEBATES E DELIBERAÇÕES: Para finalizar a sessão o Presidente, agradeceu e desejou uma boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida será aprovada pelos vereadores presentes. Em tempo: O vereador Edmilson pediu para acrescentar em sua fala, que alertou sobre a votação do projeto, que seria 2/3 dos membros da casa.

João Paulo de S. Almeida

Manoel Inácio

Manoel Inácio

George P. Malheiros Tolentino